

Continuação

29-Mafalda Baratella.....	900,00
30-Jandira Leite Guimarães.....	11.100,00
31-Cherubim do Prado Sarti.....	4.200,00
32-Vicente Guidi.....	4.200,00
33-Nair Soares.....	8.400,00
34-Iracema da Cunha Lima.....	4.200,00
35-Doralice de Toledo Leme.....	4.200,00
36-Wanda Souza Netto.....	400,00
Total.....	<u>236.900,00</u>

Como pode-se observar, somando-se o total do salario familia, que importa em cr\$236.900,00 (Duzentos e trinta e seis mil e novecentos cruzeiros) com as emendas para menos apresentadas, teremos o resultado de cr\$457.900,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos cruzeiros), que deveria ser efetivamente a reserva financeira para 1.951, mas devendo o poder Municipal atender a DIVIDA FLUTUANTE relativamente á esse item, ou seja no total de cr\$ 236.900,00 (Duzentos e trinta e seis mil e novecentos cruzeiros), ficará então a reserva de cr\$221.000,00 (Duzentos e vinte e um mil cruzeiros).

A Comissão de Finanças apresentou por emenda no artigo 3º do Projeto de Lei nº 166, (Lei Orçamentária), que na execução do orçamento do Município, para o exercicio de 1.951, será observada a CONCORRENCIA PUBLICA de conformidade com o artigo 82 da "Lei Organica dos Municipios" do Estado de São Paulo, lei nº 1 de 18 de Setembro de 1.947, relativamente aos:

Códigos		Descrição	Totais
Local	Geral		
211	8 89 2	Aquisição de uma serra elétrica, uma balança, carrinhos e outros materiais de uso permanente....	cr\$ 45.000,00
251	8 63 2	Aquisição de tubos de ferro, registros, uma maquina de escrever um fichario, uma bomba de sucção e outros materiais de uso permanente.....	60.000,00
361	8 87 3	Aquisição de material para reforma do Paço Municipal, Mercado e Matadouro, e serviços de empreitada para pintura do Paço.....	75.000,00
311	8 81 2	Aquisição de uma mesa vibradora para fabricação de guias.....	18.000,00

Observe-se que o Executivo deverá adquirir gasolina, em tambores, nas Cias produtoras, afim de que se faça uma economia de numerários relativamente á preços, conomia ésta apreciavel.

É deante do exposto que a Comissão de Finanças da por terminado o parecer concernentemente a Lei Orçamentária para o exercicio financeiro de 1.951.

Sala das sessões em 28 de Outubro de 1950

Benedicto Serpino
Benedicto Serpino - Membro Relator.

Alcides Bernardi
Alcides Bernardi - Presidente

Luiz Nóbrega de Oliveira
Luiz Nóbrega de Oliveira - Membro.